

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 051/2022-CMAS

Londrina, 19 de agosto de 2022.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **24 de agosto de 2022**, quarta-feira, às **13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

1-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

2-13h35: Aprovação de Atas;

3-13h40: Emendas de Relator Geral – Estruturação da Rede de Proteção Social Especial

4-13h50: Aprovação do Relatório de Cumprimento de Objeto ref. à construção do CRAS Oeste A;

5-14h00: Aprovação da proposta de revisão dos valores de meta do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva;

6-14h40: Relatos da Diretoria de Proteção Social Especial: Operação Noite Fria;

7-15h00: Apresentação de proposta para adequação da operacionalização de concessão de Benefícios Eventuais;

8-15h30: Avaliação quanto ao cumprimento das propostas deliberadas na XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina;

9-16h00: Relato das Comissões:

- Comissão de Inscrição: Deliberação acerca da análise do pedido de inscrição das OSC's ESPRO, GERAR e Projeto Lucas;
- Comissão de Fundo;
- Comissão de Benefícios;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social